



EDITAL Nº 05/2024 – PPGCP/UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA- TURMA 2025-2027

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a turma 2025-2027 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado Acadêmico), aprovado pela Resolução Nº 658/CEPEX-UFPI, de 22 de abril de 2024, pela Resolução 98/2021-CEPEX-UFPI e pela Resolução 658/2024-CEPEX-UFPI circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 15 (quinze) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado Acadêmico), sendo:
 - a) até 07 (três) vagas para ampla concorrência;
 - b) até 03 (três) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução nº 236/13 – CEPEX/UFPI;
 - c) até 02 (duas) vagas para candidatos/as com deficiência, de acordo com Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução nº 98/2021 – CEPEX/UFPI;
 - d) até 03 (três) vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas;
- 1.2. São membros titulares da comissão examinadora: Professor Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior (presidente), Professor Dr. Vitor Lacerda Vasquez (titular), Prof. Dr. Deyvison Rodrigues Lima (titular), Professor Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis (Suplente) e Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas (Suplente).
- 1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.
- 1.4 As vagas destinadas aos/às candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.
- 1.5 Conforme o Art. 7º da Resolução 98/2021-CEPEX/UFPI, o(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência além da indicação na declaração (conforme item 3.1 deste Edital e Anexo VII), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código



correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM (ver modelo – Anexo VIII).

- 1.6 A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.
- 1.7 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo em qualquer área do conhecimento.
- 1.8 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente que o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, conforme o art. 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 658/CEPEX-UFPI, deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível por meio do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”) e a entrega de documentos será realizada através SIGAA.
- 2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.
- 2.3 As inscrições e documentações recebidas após a data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1 No ato da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”), é necessário escanear e anexar os seguintes documentos (em **três arquivos diferentes**), conforme sequência disposta abaixo) no SIGAA de acordo com o prazo definido no cronograma presente neste Edital), os seguintes documentos exigidos para a inscrição:
 - a) Requerimento de inscrição assinado, no Anexo I deste Edital;
 - b) Ficha de inscrição preenchida e assinada, no Anexo II deste Edital;
 - c) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, ou diploma revalidado no Brasil;
 - d) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
 - e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente;
 - f) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral (com exceção de alunos estrangeiros);



- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Declaração (anexo VI), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
- i) Laudo Médico original (para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência), com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – Anexo VII;
- j) Projeto de pesquisa, em pdf, com o máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. **Na capa do projeto deverá constar o CPF do candidato;**
- k) Currículo *Lattes*, em formato pdf, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/> com todas as comprovações, junto com o ANEXO XII –Tabela de pontos para análise de Currículo Lattes, preenchido.
- l) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa (modelo no Anexo III deste presente Edital).
- m) Declaração, devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados indígenas, da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna de sua respectiva comunidade).

3.2 Os documentos do item 3.1 devem ser anexados, em um arquivo único, em pdf, no anexo Documentos Pessoais (arquivo PDF), com exceção do Projeto de pesquisa, em pdf, que deve ser anexado no espaço destinado ao “Projeto de Pesquisa/Portfólio (arquivo PDF)” e o Currículo Lattes, em formato pdf, junto com seus comprovantes e anexo XII (Tabela de pontos para análise de Currículo Lattes), preenchido., que deve ser anexado no anexo “Curriculum Vitae” no modelo Lattes Comprovado (arquivo PDF)”.

3.3 No espaço reservado a “GRU e comprovante de pagamento (arquivo PDF)” não há necessidade da inclusão de anexo, dado que não há cobrança de taxa de inscrição para esta seleção.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O ingresso na turma 2025-2027 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI será desenvolvido em cinco etapas. A **primeira** etapa consistirá na **verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação pode ser homologada ou não; a **segunda** etapa consistirá na **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a **terceira** etapa consistirá em **prova (eliminatória)** presencial sobre bibliografia em anexo no presente edital e a quarta etapa em **entrevista (eliminatória)** e a quinta, referente a análise do *Curriculum Vitae* (classificatório).



- 4.2 Na **segunda etapa (projeto de pesquisa)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.
- 4.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em **pdf**, com o máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive a capa e as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Ciência Política, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo (até 10 linhas); Problema; Hipótese; Objetivos (geral e específicos); Justificativa; Métodos e procedimentos metodológicos; Referencial Teórico e Referências** a ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.
- 4.2.2 No ato da inscrição o candidato deverá inserir o número do CPF somente na capa do projeto de pesquisa.
- 4.2.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI e com o projeto de pesquisa do(a) professor(a)-orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a).
- 4.2.4 Os projetos dos(as) professores(as) do Programa disponíveis para orientação devem ser verificadas no Anexo XIII deste edital.
- 4.2.5. Para fins de informação sobre o teor dos projetos dos(as) professores(as), os candidatos deverão consultar o Currículo Lattes.
- 4.2.6 Os critérios de avaliação da segunda etapa (projeto de pesquisa) constam no Anexo IX deste Edital.
- 4.2.7. Os(as) candidatos(as) deverão indicar na capa do projeto de pesquisa o(a) possível orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver caso sejam aprovados(as). Contudo, a banca poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores em caso de aprovação.
- 4.2.8 Os(as) candidatos(as) que realizarem quaisquer tipos de contatos com os docentes do PPGCP/UFPI para consulta sobre temas e/ou quaisquer outros assuntos relacionados à produção do projeto de pesquisa submetido a esse processo seletivo, **serão sumariamente eliminados(as)**.
- 4.3 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários previstos neste Edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.4 Na **terceira etapa (prova escrita)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de **uma questão**, no valor de até 10 pontos, deverá ter o mínimo de duas e o máximo de cinco laudas, e versará sobre temas relacionados à Ciência Política (dados a conhecer no dia da prova), a partir de bibliografia disponibilizada no Anexo XI deste Edital.
- 4.4.1 Na prova escrita, o(a) candidato(a) deverá elaborar as respostas das questões, de forma articulada, apresentando, sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico (introdução, desenvolvimento e conclusão). É indispensável o uso das normas gramaticais e ortográficas do português brasileiro. Além disso, o candidato deve demonstrar a capacidade de responder



as questões com base em conhecimentos teóricos, relacionando autores e obras disponibilizadas nas referências bibliográficas no Anexo deste Edital.

4.4.2 Os critérios de avaliação da prova escrita constam no Anexo XI deste edital.

4.4.3 A Prova Escrita terá duração máxima de 03 (três) horas e será realizada das 14h30 às 17h30, por meio da plataforma Google Meet. O link de acesso à prova será disponibilizado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI três dias antes da data de sua realização, por meio do e-mail cienciapolitica@ufpi.edu.br, para os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas. O candidato deverá se apresentar, munido de documento de identidade com foto recente e comprovante de inscrição, até 30 (trinta) minutos antes do início da prova, para que a documentação seja verificada (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação com números de RG e CPF, ou carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente). A prova começará, impreterivelmente, às 14h30, e após esse horário, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no link referente à Prova Escrita. Os candidatos que não realizarem a prova, seja por ausência ou atraso, estarão automaticamente eliminados do certame.

4.4.4 A identificação da prova escrita será feita, exclusivamente pelo número de inscrição.

4.5 Não será permitido, durante a realização da prova escrita, o candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, calculadora, *notebook*, *tablet* ou qualquer outro aparelho eletrônico, textos, livros, fotocópias, anotações e fichamentos. Os candidatos que não cumprirem as determinações deste item não poderão continuar a realização da prova escrita, sendo atribuída a nota 0,0 (zero) para o candidato.

4.6 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem aos locais e nos horários previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.

4.7 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria da Coordenação do Mestrado em Ciência Política, no ato da inscrição, por meio do Laudo Médico (conforme Anexo VIII), assinado e carimbado por um médico, a respeito das condições necessárias para a realização da prova.

4.8 **Na quarta etapa (entrevista)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.9 As avaliações tomarão por base, em cada uma delas, **a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital.

4.10 **Na quinta etapa** (Análise do Curriculum Vitae), caráter classificatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na avaliação dos currículos (no modelo Lattes) comprovados. A apuração da nota de cada candidato(a) será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 (dez) ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:



ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório).

Datas	Descrição das Etapas
24/09 a 04/10/2024	Período de inscrição e entrega do projeto de pesquisa <i>Por meio do SIGAA.</i>
11/10/2024	Divulgação da homologação das inscrições. <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
15/10/2024	Prazo para interposição de recursos <i>Via e-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br</i>
18/10/2024	Resultado dos recursos relativos <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

ETAPA II - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório).

25/10/2024	Divulgação do resultado <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
30/10/2024	Prazo para a interposição de recursos <i>E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br</i>
04/11/2024	Resultado dos Recursos <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

ETAPA III – Prova Escrita (caráter eliminatório).

09/11/2024	Realização da Prova Escrita A Prova Escrita será realizada de forma remota, por meio da plataforma Google Meet. O link de acesso à prova será disponibilizado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI três dias antes da data de sua realização, por meio do e-mail cienciapolitica@ufpi.edu.br , para os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas
16/11/2024	Divulgação do resultado <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
18/11/2024	Prazo para a interposição de recursos relativos <i>Via e-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br</i>
19/11/2024	Resultado dos Recursos relativos <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>

ETAPA IV–Entrevista (caráter eliminatório).

21/11/2024	Divulgação do cronograma de entrevistas <i>Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</i>
25/11 a 04/12/2024	Realização da entrevista <i>Por meio: Google Meet, em horário a ser definido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - UFPI.</i>
04/12/2024	Divulgação do resultado



	Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083
05/12/2024	Prazo para a interposição de recursos Via e-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
07/12/2024	Resultado dos Recursos Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083

ETAPA V – *Curriculum Vitae* (caráter classificatório).

09/12/2024	Divulgação da análise do <i>Curriculum Vitae</i> Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083
10/12/2024	Prazo para a interposição de recursos Via e-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
11/12/2024	Resultado dos Recursos Site: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 6.1 A divulgação do resultado preliminar ocorrerá **no dia 12 de dezembro de 2024**.
- 6.2 Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar será **13 de dezembro de 2024**.
- 6.3 Resultado dos recursos relativos ao resultado preliminar será **14 de dezembro de 2024**.
- 6.4 A divulgação do **Resultado Final** ocorrerá **a partir do dia 16 de dezembro de 2024**.
- 6.5 O Resultado Final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória.
- 7.2 Para fins de **classificação** dos (as) aprovados (as) levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II e III, IV e V, conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa II), **NP** (nota da prova – etapa III), **NE** (nota da entrevista – etapa IV) e **NCV** (nota do *Curriculum Vitae* – etapa V).

$$Nota\ final = \frac{NPP + NP + NE + NCV}{4}$$

$$Nota\ final = \frac{NPP + NE}{2}$$



- 7.3 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidades de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:
- a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
 - b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na Entrevista;
 - c) o terceiro critério de desempate é a nota obtida na Prova;
 - c) o quarto critério de desempate é a nota obtida no *Curriculum Vitae*.

8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 8.1 Conforme o art. 34 da Resolução 658/2024-CEPEX-UFPI, o candidato selecionado deverá apresentar o atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.

9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política no biênio 2025/2027, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), sala 323B, do *Campus* Ministro Petrônio Portella, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) 2025, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.
- 9.2 Para a realização da matrícula devem ser apresentados (acompanhados de seus originais para conferência), de acordo com o art. 33 da Resolução 658/2024-CEPEX-UFPI, os seguintes documentos pelos candidatos classificados e aprovados:
- a) documento de identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros, que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
 - b) CPF, para brasileiros;
 - c) certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
 - d) 01 (uma) foto 3x4, recente;
 - e) diploma ou certidão de conclusão de graduação para mestrado; e diploma ou certidão de conclusão do mestrado ou declaração de que o diploma está em confecção, para o doutorado;
 - f) histórico escolar da graduação para o mestrado; e histórico escolar do mestrado para o doutorado;
 - g) comprovante de residência, atualizado (até 03 meses);
 - h) declaração de conhecimento do Art. 32, desta Resolução, de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-graduação stricto sensu, um programa de Pós-



graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*, em qualquer IES.

- 9.3 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) 2025, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.
- 9.4 Em obediência ao art. 32 da Resolução 658/2024-CEPEX-UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:
- I - dois Programas de Pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES;
 - II - um Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES;
 - III - um Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um programa de Pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES.
- 9.5 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2025, com início do Curso no **primeiro período de 2025**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.
- 9.6 Concludentes de curso de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação, nos termos do art. 35 da Resolução 658/2024-CEPEX-UFPI.
- 9.6.1 O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, nos termos do art. 35 da Resolução 658/2024-CEPEX-UFPI.

10 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

- 10.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.
- 10.2. Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGCP, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

11 DO INÍCIO DAS AULAS

- 11.1 O início das aulas será estabelecido conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2025, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.
- 11.2 As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) na Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

12 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 12.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.
- 12.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 12.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 12.2.2 Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
 - 12.2.3 Proceder identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;
 - 12.2.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.
- 12.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083>.
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 23 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR
Data: 23/09/2024 11:09:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFPI

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Data: 23/09/2024 13:47:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPI:

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo para a turma 2025-2027 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado Acadêmico), oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 05/2024/PPGCP/UFPI.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: nº _____

CPF: nº _____



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Município de Nascimento: _____
Nacionalidade: _____ Sexo: M () F ()
Estado Civil: _____
RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____
Data de Expedição: ____/____/____ UF: _____
CPF nº: _____ Título de Eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial:

(Rua/Av e número) _____
Complemento: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Fone Residencial: (_____) _____ Celular: (_____) _____
E-mail (legível) _____

Endereço Profissional completo:

Fone: (_____) _____

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____
Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____
Pós-Graduação (*lato sensu*): _____

3. OUTRAS INFORMAÇÕES (marcar **SIM** em **SOMENTE UMA OPCÃO**):

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim () Não ()
Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()
Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Sim () Não ()
Ampla Concorrência: Sim () Não ()

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024

Assinatura - PPGCP/UFPI

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

CPF: _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para cursar o **Mestrado em Ciência Política**, dedicar-me no mínimo **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (PPGCP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 32 DA RESOLUÇÃO 658/2024-CEPEX-UFPI.

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 32 da Resolução 658/2024-CEPEX-UFPI, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois Programas de Pós-graduação stricto sensu de qualquer IES; **II** - um Programa de Pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação de qualquer IES; **III** - um Programa de Pós-graduação stricto sensu e um programa de Pós-graduação lato sensu de qualquer IES. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / ____

(Assinatura)

Nome do/a candidato/a: _____

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO V - MODELO DE CAPA DO PROJETO

CPF DO/A CANDIDATO(A): _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

POSSÍVEL ORIENTADOR(A): _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para do referido Programa.

TERESINA-PI



ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____,
_____, documento de identificação civil nº _____,
_____ órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____,
_____, no campus _____ declaro-me:

[] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena:

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____, _____ de 2024
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Candidato(a): _____.



ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL _____ N.º XX DE XX DE _____ DE XXXX

À Comissão de Avaliação do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º XX/XXXX para o curso de Mestrado de Ciência Política, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
N.º. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4.º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/04, no art. 1.º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____ de _____, _____ de 2024
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato(a)



ANEXO VIII – MODELO DE LAUDO MÉDICO

O(a) candidato(a) _____
inscrição n.º _____, portador(a) do documento de identificação n.º _____, CPF n.º _____, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em Nível de Mestrado, para o biênio 2025-2027 foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo identificado(a) a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

() **DEFICIÊNCIA FÍSICA***: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a (s) forma (s) abaixo.

- | | | |
|-----------------|------------------|--|
| () Paraplegia | () Tetraparesia | () Amputação ou Ausência de Membro |
| () Paraparesia | () Triplegia | () Paralisia Cerebral |
| () Monoplegia | () Triparesia | () Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| () Monoparesia | () Hemiplegia | () Ostomias |
| () Tetraplegia | () Hemiparesia | () Nanismo |

**Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

() **DEFICIÊNCIA AUDITIVA***: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

** Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria BERA recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.*

() **DEFICIÊNCIA VISUAL***:

- () **Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- () **Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- () **Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- () **A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**
- () **Visão monocular.**

** Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

() **DEFICIÊNCIA MENTAL***: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- | | | | |
|---------------------|---|----------------------------|--------------|
| () Comunicação | () Habilidades sociais | () Saúde e segurança | () Lazer |
| () Cuidado Pessoal | () Utilização dos recursos da comunidade | () Habilidades acadêmicas | () Trabalho |

** Para os candidatos com deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências:

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10): _____.

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

III – OUTRAS SOLICITAÇÕES (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de PROVA AMPLIADA, LEDOR DE PROVA, INTÉRPRETE DE LIBRAS ETC. o médico deve declarar essa informação).

_____, _____/_____/_____
Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO IX - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica	0,5
Adequação às áreas de interesse dos docentes do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFPI.	0,5
Desenho da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade de o projeto ser executado em 24 meses)	1,0
Fundamentação teórica	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	2,0
TOTAL	10,0



ANEXO X - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGCP	0,5
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGCP	0,5
Domínio de conhecimentos na área de Ciência Política: objeto da Ciência Política e principais teorias	3,0
Demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto	2,5
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa	1,0
Clareza na exposição das ideias	1,0
Coerência na argumentação	1,0
Uso da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0



ANEXO XI -

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA E PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

RECOMENDA-SE A LEITURA DOS SEGUINTE TEXTOS:

BRANDÃO, Gildo. “Linhagens do Pensamento Político Brasileiro”. Dados – Revista de Ciências Sociais: Rio de Janeiro, Vol. 48, no 2, 2005, pp. 231 a 269.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. 1991. As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova: Revista de Cultura e Política Vol 24: 85–116.

LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 44, p. 81–106, 1998.

MARX, Karl. O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.

VISCARRA, S; ALMEIDA, H. D.; SILAME, T.; SILVA, J. O ARREFECIMENTO DA POLARIZAÇÃO AFETIVA: análise dos discursos dos governadores no Twitter na campanha eleitoral de 2022. Caderno CRH, v. 37, p. e024004, 2024.

SANDES FREITAS, V. E. V. de. ; SANTANA, L. ; VASQUEZ, V. . A proibição das coligações proporcionais e a coordenação das eleições para os executivos: lógicas nacionais e regionais. In: Silvana Krause; Carlos Machado; Lara Mesquita. (Org.). A proibição das coligações proporcionais no Brasil: dinâmicas e efeitos do local ao nacional. 1ed.Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2023, v. , p. 191-208.

WEBER, Max. A Política como Vocação. In: WEBER, Max. Ciência e Política, Duas Vocações. São Paulo: Editora Cultrix, 1996. p. 53-124.

PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

Aspecto do projeto	Pontuação máxima por item
Domínio teórico do tema	6,0
Capacidade de interlocução com os autores	2,0
Clareza, objetividade e postura crítica	1,0



Sequência lógica do texto, correção gramatical e ortográfica	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO XII –TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

CPF: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Especialização	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 a B5)	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	1.0	-		
Comunicação em congresso	0,5	-		
Livro/e-book publicado	4.0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado	3.0	-		
TOTAL GERAL				

ANEXO XIII - TEMAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES

Nome do professor(a): Bruno Mello Souza

O professor possui interesse nas áreas de comportamento político e opinião pública. As pesquisas acerca do comportamento político e da opinião pública, e suas consequências para os regimes democráticos, constituem uma tradição de mais de meio século em nível mundial e têm se consolidado na Ciência Política brasileira. A temática proposta centra seu foco em examinar o comportamento dos cidadãos a respeito dos sistemas políticos sob os quais convivem, e as modalidades de participação política que se configuram nos diferentes cenários. Busca-se, a partir dessas discussões, investigações destinadas a verificar valores, crenças, atitudes, opiniões e preferências dos sujeitos em relação ao regime político em que vivem, e as implicações desses fatores para a democracia.

Nome do professor(a): Clayton Mendonça Cunha Filho

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre democracia, política comparada ou formação e transformação do Estado, com foco nos países latino-americanos. O professor tem



pesquisado sobre a formação do Estado Plurinacional da Bolívia e também sobre as inovações democráticas em países da América Latina. Tem interesse também em pesquisas que versem sobre a (des)integração regional na América Latina, especificamente, na América do Sul. Recentemente, o professor tem trabalhado com QCA/Fuzzy-sets para a realização de estudos comparados.

Nome do professor(a): Cláudia Cristina da Silva Fontineles

A professora possui interesse em projetos de pesquisa que versem sobre a política piauiense, sobre movimentos sociais, estudo sobre governos autoritários e lutas pela democracia em diferentes temporalidades.

Nome do professor(a): David Goncalves Borges

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre economia política, seja do ponto de vista conceitual e filosófico, seja a partir da análise de políticas públicas específicas e seus efeitos. O professor tem pesquisado sobre as políticas brasileiras para o setor agrícola, com ênfase em seus efeitos sobre o meio ambiente e as populações camponesas, e também sobre as tentativas de estímulo à formação de uma base industrial, em especial a partir dos investimentos em defesa. O professor, via de regra, se utiliza do arcabouço conceitual da teoria crítica do valor, com ênfase na formulação elaborada por Robert Kurz e Anselm Jappe (não confundir com "teoria crítica" em sua vertente frankfurtiana).

Nome do professor(a): Francisco Jozivan Guedes de Lima

Teoria Política e teorias da democracia; teorias modernas e contemporâneas da justiça; Teoria Crítica; Teorias das Relações Internacionais; modelos redistributivos e modelos de reconhecimento. Teóricos: sobretudo, os seguintes autores: Thomas Hobbes, John Locke, Immanuel Kant, G.W.F. Hegel, John Rawls, Jürgen Habermas, Axel Honneth, Nancy Fraser, Rainer Forst.

Nome do professor(a): Helga do Nascimento de Almeida

A professora possui interesse nos estudos sobre as instituições políticas, especialmente poder legislativo e poder executivo, e nas investigações sobre o uso das tecnologias de comunicação pelos atores políticos nos momentos entre-eleições e eleitorais. A professora tem realizado pesquisa sobre o uso de redes sociais privadas por prefeitos, governadores e pelo presidente da república com o objetivo de mapear padrões de uso e variáveis intervenientes. Além disso tem se dedicado a pesquisar os ganhos democráticos no fortalecimento das relações entre representantes e representados pela internet e as perdas democráticas no uso da internet pelas lideranças políticas populistas da direita.

Nome do professor(a): Johny Santana de Araújo

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Há uma ampla discussão sobre a influência do conceito de nacionalismo na construção dos conflitos contemporâneos desde o século XIX até os dias atuais, e sobre a sua influência na formação dos Estados Nacionais contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX; História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos

Nome do professor(a): Deyvison Lima



Os interesses de pesquisa tratam da incompatibilidade entre forma da democracia, o sistema capitalista e a ordem jurídico-institucional. Orienta sobre Teoria Política e Teoria Econômica e do Direito, com ênfase na Teoria Crítica e no Pensamento Francês. Investiga autoritarismo, violência, guerra, neoliberalismo, soberania e ordoliberalismo, além do pensamento conservador brasileiro, no liame entre neoconservadorismo, militarização e securitização.

Nome do professor(a): Luciana da Conceição Farias Santana

A professora possui interesse em orientar projetos que versem sobre instituições políticas com foco em Legislativos ou Executivos, em perspectiva comparada ou estudo de caso, seja no âmbito subnacional ou nacional.

A professora também tem se dedicado a pesquisas sobre políticas públicas e relações intergovernamentais que envolvam programas, ações e decisões políticas tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar direitos estabelecidos constitucionalmente e bem-estar da população.

Nome do professor(a): Monique Menezes

De forma ampla, a professora possui interesse em orientar trabalhos que versam sobre instituições, políticas públicas e accountability horizontal. No que se refere à relação entre instituições e políticas públicas, o ponto de partida teórico é analisar como as instituições impactam sobre as o desenho das políticas públicas. Nesta perspectiva, parte-se da hipótese de que a atuação das instituições de controle ou de accountability horizontal impactam sobre o conteúdo das políticas públicas. A professora iniciou, recentemente, estudos que procuram situar novas modalidades de contratação do Estado, por meio das Parcerias Públicos-Privadas – PPPs, e o resultado das políticas públicas. Inicialmente, o foco dos estudos têm sido os municípios, mas não exclusivamente.

Nome do professor(a): Olívia Cristina Perez

Interessam pesquisas nas áreas de movimentos sociais e juventudes no Brasil e/ou em perspectiva comparada com a América Latina. E dentro desse campo, pesquisas sobre interação socio-estatal, coletivos, participação social, juventudes partidárias, movimentos de juventudes, feministas, antirracistas e a favor dos direitos para a população LGBTQIA+.

Nome do professor(a): Raimundo Batista dos Santos Junior

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre teoria política, relações internacionais, governança, desenvolvimento e pobreza. Suas pesquisas estão centradas nas relações intergovernamentais, multilateralismo, globalização, Estado, políticas públicas, interdependência, desenvolvimento e pobreza.

Nome do professor(a): Raimundo Jucier Sousa de Assis

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre geopolítica, relações internacionais, comércio exterior, lógica territorial do poder e lógica capitalista do poder. Suas pesquisas estão centradas nas divisões territoriais do mercado mundial; na reestruturação dos territórios; nos conflitos geopolíticos por territórios e recursos naturais; na análise das instituições públicas e privadas como agentes de ordenamentos territoriais; no estudo das colonizações, das dependências e das periferias do capitalismo com base nas representações territoriais.

Nome do professor(a): Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



O professor tem trabalhado com duas temáticas principais que envolvem os partidos políticos. A primeira trata dos partidos a partir da perspectiva organizacional (a análise dos partidos por dentro) e da perspectiva sistêmica (a análise da relação dos partidos com outros partidos). Além disso, tem analisado as alianças dos partidos na arena eleitoral, materializada em forma de coligações eleitorais. A segunda temática se foca na atuação dos partidos dentro da arena de governo e legislativa, em específico no processo de formação e manutenção de governos, além de estar analisando, mais recentemente, as crises presidenciais e os processos de afastamento de presidentes na América Latina.

Nome do professor(a): Vítor Lacerda Vasquez

O professor tem trabalhado nas seguintes áreas de interesse: estudos legislativos, relação Executivo-Legislativo, eleições, partidos políticos e política local. Assim, possui interesse em orientar projetos que visem investigar os partidos políticos em qualquer uma de suas três arenas de atuação: organizativa; eleitoral; e governativa.